



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38-2025

26 de setembro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 38-2025**

Quartel em Florianópolis, 26 de setembro de 2025.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/09/2025	7h – 7h	Sábado	Cap BM MARTINS
21/09/2025	7h – 7h	Domingo	Cap BM VILELA
22/09/2025	7h – 7h	Segunda-feira	Ten BM JULIANA
23/09/2025	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM VILELA
24/09/2025	7h – 7h	Quarta-feira	Ten BM TIMMERMANN
25/09/2025	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM MACCARINI
26/09/2025	7h – 7h	Sexta-feira	Ten BM STÜPP

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000710/2025

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Do 1º Sgt BM Mtcl 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), 07 (sete) dias de férias adiantamento de usufruto de férias, a contar de 3 de setembro de 2025.

2º Sargento ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do 1º Sgt BM Mtcl 927673-4 ANDRE VANDRESEN NUNES, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 15 de setembro de 2025.

2º Sargento ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 932243-4 MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA, do 1º/1ª/1ºBBM (ESTREITO), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 21 de setembro de 2025.

2º Sargento EDSON PATRICIO

Sargenteante da 1ª/1ºBBM

A contar de 23 de setembro de 2025, do 3º Sargento BM Mtcl 932343-0 Geovani Kremer Besen, 8 (oito) dias regulamentares, em razão do falecimento de sua avó, DILMA GORGES BESEN, conforme declaração de óbito nº 38441558-0, dou o seguinte parecer:

1. concedo;
2. inserir no SIGRH; e
3. publique-se.

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1º BBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2025.

2º Sargento ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 17 de Setembro de 2025, o Cb BM Mtcl 930129-1 RODRIGO NICOLODI DUTRA, do 2º/1º/3ª/1º BBM (Canasvieiras), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 25/06/2025”. Assina: ARIANA WEBER, Maj Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC: 12918.

2º Sargento ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

É com grande honra que registro este elogio ao Subtenente BM Mtcl 931301-5 JOSÉ EDUARDO DE SOUZA, merecedor de especial reconhecimento pelos 33 anos de dedicação ininterrupta ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, período em que construiu uma trajetória marcada pela excelência, disciplina e elevado senso de dever.

Na área de segurança contra incêndio, consolidou-se como referência técnica e profissional de destaque, desempenhando suas funções com competência, qualidade e eficácia. Sua atuação foi decisiva para a consolidação de uma cultura de prevenção em nosso Estado, orientando gerações de bombeiros militares e contribuindo significativamente para a proteção de vidas e patrimônios.

Ao longo de sua carreira, dedicou ainda 30 anos à Operação Veraneio, missão de elevada relevância social, na qual exerceu com bravura e abnegação o serviço de salvamento aquático, demonstrando preparo, coragem e espírito de sacrifício em prol da vida humana.

Além de sua reconhecida competência técnica, o Subtenente Eduardo sempre se destacou pela ética, liderança e espírito colaborativo, sendo capaz de inspirar confiança, transmitir conhecimento e deixar marcas positivas em todos que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado.

Sua sólida experiência, profundo conhecimento e exemplo de conduta constituem patrimônio imaterial do CBMSC, inspirando não apenas seus pares e subordinados, mas toda a corporação, que se engrandece com seu legado. Ao ingressar na reserva, leva consigo a gratidão de seus colegas e o respeito da instituição, permanecendo como exemplo vivo dos valores que norteiam o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual,
Averbe-se.

1. publique-se; e
2. registre-se.

1º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN

Comandante do 2º/3ª/1ºBBM

Diante disso, destaca-se

Tenho a elevada satisfação de registrar elogio funcional à guarnição que atendeu à ocorrência Nº130810521 no dia 30 de agosto de 2025, por volta das 17h20min, a guarnição do ABTR-186 atendeu a uma ocorrência de salvamento e resgate envolvendo um masculino em iminente risco de queda sob a Ponte Hercílio Luz, no centro de Florianópolis.

A guarnição atuou de forma técnica, segura e em total consonância com os protocolos de abordagem a tentantes, demonstrando coragem, profissionalismo e espírito de corpo.

3º Sargento BM Mtcl 933206-0 LUCIANO COELHO

Chefe de socorro e condutor do ABTR-186, exerceu com excelência sua função de liderança, conduzindo a guarnição com serenidade e firmeza. Sua experiência operacional foi determinante para o êxito da ocorrência, uma vez que soube orquestrar as ações de seus pares, auxiliar na correta montagem das linhas de isolamento da cena e tomar decisões estratégicas que garantiram a segurança da equipe e da vítima. Sua postura reflete o comprometimento de um verdadeiro líder, que inspira confiança e conduz seus subordinados ao sucesso da missão.

Cabo BM Mtcl 932441-3 FERNANDO PEDRO PIRES,

Destacou-se por sua coragem e espírito abnegado, demonstrando verdadeiro ímpeto bomberil. Ao lançar mão de técnicas não convencionais, conseguiu criar as condições necessárias para oferecer segurança imediata ao masculino em risco, permitindo que sua guarnição executasse a retirada com sucesso. Sua atuação ousada, sempre respaldada pela técnica e pelo compromisso com a vida humana, reflete a nobreza da missão de salvar.

Cabo BM Mtcl 933273-1 Thiago de Melo

Pela atuação como abordador principal, conduzida com técnica, comprometimento e precisão. O Cabo Thiago de Melo utilizou do diálogo para dissuadir a vítima em risco, demonstrando paciência e empatia, e, no momento crítico, soube adotar postura firme e ostensiva para garantir a preservação da vida. Sua coragem, abnegação e profissionalismo extremo foram fundamentais para o desfecho positivo da operação.

Bombeiro Comunitário Arian Ribeiro do Nascimento

Pela atuação precisa e fundamental na montagem das linhas de resgate, ancoragem e segurança. Sua dedicação garantiu condições seguras para o abordador principal executar sua função, sendo parte essencial da estrutura de apoio da guarnição. O trabalho do Bombeiro Comunitário Arian Ribeiro do Nascimento evidencia comprometimento, técnica e espírito de equipe.

Bombeiro Comunitário José Marcos Silva Soares

Pela condução atenciosa e técnica no atendimento pré-hospitalar, demonstrando empatia, zelo e respeito pela vida alheia. Sua conduta assegurou o cuidado inicial necessário à vítima até o encaminhamento à unidade hospitalar, evidenciando preparo técnico e sensibilidade humana. O Bombeiro Comunitário José Marcos Silva Soares representou, nesta ocorrência, o equilíbrio entre técnica e humanidade no ato de servir.

Bombeiro Comunitário Diogo Silvano Vieira

Pela atuação dedicada e tecnicamente precisa nos procedimentos de atendimento pré-hospitalar, demonstrando comprometimento elevado e preparo para situações críticas. Sua conduta firme e segura reforçou a confiança da equipe e foi essencial para o cuidado integral da vítima. O Bombeiro Comunitário Diogo Silvano Vieira mostrou, nesta ocorrência, técnica apurada e genuíno comprometimento com a preservação da vida.

É digno de registro que toda a guarnição atuou de maneira coesa, harmonizando esforços e aplicando técnicas de salvamento e atendimento pré-hospitalar que resultaram em um desfecho favorável para a preservação da vida. A coragem, disciplina e espírito de equipe demonstrados refletem a mais alta tradição do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e do valoroso trabalho desempenhado pelos Bombeiros Comunitários.

Individual,

Averbe-se.

1. publique-se; e

2. registre-se.

3º Sargento BM NELSON DA SILVA AGUIAR JUNIOR

Comandante do 2º/1º/2ª/1º BBM - Bombeiro Central

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2025/SIND/CBMSC, de 19 de setembro de 2025.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 39/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados ao veículo de terceiro, durante o deslocamento do ASU-288, conduzido pelo Cb BM Mtcl 370998-1 Rafael Santos Jardim, para o atendimento da ocorrência de número 130797352.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 931687-6 Helio Tadeu Moreira Junior, para proceder a Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante da 3ª/1º BBM
(assinado digitalmente)

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9522RJYU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR JOSÉ POLLI (CPF: 009.XXX.879-XX) em 29/09/2025 às 15:48:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 29/09/2025 às 18:15:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5NF82OTRfMjAyNV85NTIyUkpZVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000694/2025** e o código **9522RJYU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.